



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0187/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença Prêmio.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor – N° da Solicitação 1139.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Marta Jaqueline Monteiro Alves - CPF: 756.XXX.XXX-63 e Matrícula:0281**, uma licença Prêmio pelo primeiro decênio de 18.03.1994 a 18.03.2004, com gozo pelo período de 31.03.2023 a 30.05.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de março de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230518134923.pdf>
assinado por: idUser 185